



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FUNREJUS

PORTARIA Nº 824/04

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 20, do Decreto Judiciário nº 153, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), o valor mínimo da taxa de inscrição dos concursos públicos para provimento dos cargos de Juiz Substituto.

Art. 2º. Ficam fixados os valores mínimos da taxa de inscrição dos concursos públicos para provimento de cargos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário vinculados às Secretarias dos Tribunais de Justiça e de Alçada, do Foro Judicial, e para provimento da função delegada de Titular de Ofício do Foro Extrajudicial, da seguinte forma:

- I - R\$ 100,00 (cem reais) para os concursos públicos cuja escolaridade exigida seja equivalente a de ensino superior;
- II - R\$ 60,00 (sessenta reais) para os concursos públicos cuja escolaridade exigida seja equivalente a de ensino médio;
- III - R\$ 30,00 (trinta reais) para os concursos públicos cuja escolaridade exigida seja equivalente a de ensino fundamental.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 01, de 09 de junho de 1999.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FUNREJUS

Curitiba, 23 de setembro de 2004.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Presidente do Conselho Diretor
FUNREJUS